

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007

O Município de Campos Novos - SC declara abertas, no período de 29 de outubro de 2007 a 17 de novembro de 2007, as inscrições do Concurso Público para preenchimento de cargos constantes do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campos Novos, a seguir relacionadas, de acordo com as instruções deste Edital.

I – DAS VAGAS, HABILITAÇÃO, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO

<i>Nº de ordem</i>	<i>Cargos</i>	<i>Nº de Vagas</i>	<i>Habilitação Necessária para a POSSE</i>	<i>Remuneração Inicial (R\$)</i>	<i>Tipos De Provas</i>
01	Professor de Matemática	05	Licenciatura Plena na área	501,27	Objetiva e Títulos
02	Professor de Português	01	Licenciatura Plena na área	501,27	Objetiva e Títulos
03	Professor de Ciências	03	Licenciatura Plena na área	501,27	Objetiva e Títulos
04	Professor de Geografia	01	Licenciatura Plena na área	501,27	Objetiva e Títulos
05	Professor de Inglês	03	Licenciatura Plena na área	501,27	Objetiva e Títulos
06	Professor de Artes	06	Licenciatura Plena na área	501,27	Objetiva e Títulos
07	Professor de Educação Física	09	Licenciatura Plena na área	501,27	Objetiva e Títulos
08	Professor de Religião	03	Licenciatura Plena na área	501,27	Objetiva e Títulos
09	Professor de Educação Infantil	30	Licenciatura Plena na área	501,27	Objetiva e Títulos
10	Professor de Séries Iniciais	43	Licenciatura Plena na área	501,27	Objetiva e Títulos
11	Auxiliar Serviços Gerais	05	Alfabetizado	397,59	Prática
12	Contador	01	Curso Superior de Contabilidade e Registro no CRC	1.971,30	Objetiva
13	Psicólogo	01	Curso Superior de Psicologia e Registro no CRP	1.337,67	Objetiva
14	Médico Veterinário	01	Curso Superior Medicina Veterinária e Registro no CRMV	1.337,67	Objetiva

Observações:

- As vagas de nº de ordem de 1 a 8 são para carga horária de 10, 20 e 40 horas semanais, e seu preenchimento será de acordo com a classificação final e de acordo com a necessidade.
- As vagas de nº de ordem 9 e 10 são para carga horária semanal de 20 horas.

- c) As vagas de nº de ordem 11 são para carga horária semanal de 40 horas a serem exercidas na sede do Distrito da Barra do Leão.
- d) As vagas de nº de ordem 12, 13 e 14 são para uma carga horária semanal de 40 horas.
- e) O valor do vencimento inicial dos nº de ordem 1 a 10 são para carga horária de 20 horas semanais.
- f) O valor do vencimento de nº de ordem 11 a 14 são para carga horária de 40 horas semanais.

II – DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições realizar-se-ão no período de 29 de outubro a 17 de novembro de 2007, no horário das 14h às 16h30 min e 19h às 22h, de segunda-feira a sexta-feira, no Setor de Protocolo da Unoesc, unidade de Campos Novos, sito à Rua Benjamin Colla, 289, Bairro Senhor Bom Jesus, na cidade de Campos Novos-SC.
- 2.2. Ao preencher, assinar e entregar a respectiva ficha de inscrição, o candidato receberá, no ato, o cartão de identificação, no qual constará a fotografia e a indicação de seu número, sem o qual não terá ingresso no recinto da prova.
- 2.3. Os documentos de identidade e pessoais do candidato serão devolvidos no ato de apresentação, após as devidas anotações na ficha de inscrição.
- 2.4. Julgados os pedidos de inscrição com o exame da documentação apresentada e satisfeitas as exigências, o Chefe do Executivo, homologará as inscrições, e se fará a publicação e afixação, na forma da legislação Municipal.
- 2.5. Após a data e horário fixado como termo final do prazo para recebimento de inscrição, não serão mais admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.
- 2.6. Depois de realizada a inscrição, não será permitida, em nenhuma hipótese, sua alteração.
- 2.7. A inscrição poderá ser feita através de instrumento de mandato com poderes específicos, desde que com firma reconhecida em cartório.
- 2.8. Fica assegurada a inscrição de portadores de deficiência no presente Concurso, sendo-lhes reservadas 5% (cinco por cento) das vagas de cada Cargo ou 01 (uma) quando o resultado da aplicação deste percentual sobre o número de vagas for inferior a unidade e o número de vagas igual ou superior a 05 (cinco).
- 2.9. No ato da inscrição, o portador de deficiência apresentará comprovante de sua deficiência com a especificação das atividades com ela compatíveis.

III – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1. Ser brasileiro, nato ou naturalizado;
- 3.2. Estar quite com as obrigações eleitorais e militares;
- 3.3. Ter até a data da posse idade igual ou superior a 18 anos;
- 3.4. Não ter sido demitido por justa causa em órgão público federal, estadual e municipal;
- 3.5. Duas fotos 3x4, recentes;
- 3.6. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (somente será aceito o documento original), que deverá ser pago por meio de depósito bancário na conta 1-5 da Caixa Econômica Federal - Agência de Campos Novos, com identificação do nome do depositante e o cargo para o qual esta se inscrevendo.
 - a) cargos com exigência de alfabetização: R\$ 10,00 (dez reais);
 - b) para cargos com exigência do nível superior (3º grau): R\$ 50,00 (cinquenta reais).

- 3.7. Apresentar fotocópia da cédula de identidade, título de eleitor e CPF;
- 3.8. Comprovante de conclusão de curso de pós-graduação *latu sensu*, mestrado ou doutorado, para contagem da pontuação referente à titulação, para os cargos com títulos.
- 3.9. Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado.
- 3.10. Os candidatos que necessitarem de condições especiais para realização das provas, deverão protocolar até 15 (quinze) dias anterior a data, requerimento indicando as condições especiais que necessita para a realização das provas.

Observações:

- a) O candidato que não apresentar a documentação anteriormente identificada terá sua inscrição indeferida, com exceção do item 8 desta seção, quando não terá atribuída pontuação.
- b) Não poderá inscrever-se no presente concurso o candidato que possuir vínculo de parentesco até 3º grau com os membros da Comissão Especial de Concurso designada pela Portaria nº 1131 de 23/10/2007.

IV - CONDIÇÕES PARA O PROVIMENTO DO CARGO (POSSE).

No ato da posse o candidato deverá apresentar:

- 4.1. Cópia autenticada do comprovante de habilitação exigida para o cargo, com o competente registro no órgão fiscalizador do exercício profissional, caso seja exigido para o cargo requerido.
- 4.2. Atestado de aptidão física e mental para o exercício do cargo, mediante avaliação por junta médica constituída pelo Município.
- 4.3. Declaração de bens que constituem seu patrimônio.
- 4.4. Declaração que a posse do cargo não implica em acumulação proibida de cargo, emprego ou função pública, na forma prevista na Constituição Federal.
 - a) não é permitido que servidores aposentados em decorrência de exercício de cargos públicos não cumuláveis, tomem posse, sem a renúncia expressa dos proventos de aposentadoria.
- 4.5. Cópia autenticada dos seguintes documentos de identificação pessoal, necessários ao registro funcional no serviço público municipal:
 - a) Carteira de identidade;
 - b) Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino;
 - c) CPF;
 - d) Título de eleitor e comprovante de que votou ou justificou o voto na última eleição.
 - e) Comprovar idade mínima de 18 anos.
- 4.6. Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação.
- 4.7. O candidato classificado no concurso quando convocado para se manifestar acerca de sua nomeação poderá dela desistir definitiva ou temporariamente, mediante requerimento endereçado ao Chefe do Poder Executivo, até dois dias úteis anteriores a data prevista para a posse.
- 4.8. Em caso de desistência temporária, o candidato renuncia a sua classificação atual e passa a se posicionar em último lugar na lista dos classificados, aguardando nova convocação que

poderá ou não se efetivar.

V – DO REGIME JURÍDICO

5.1. O candidato aprovado no Concurso e convocado será nomeado sob o regime Estatutário.

VI – DAS PROVAS

6.1. A seleção dar-se-á através de provas objetivas, títulos e prática, conforme o quadro do item I deste edital.

a) A prova objetiva será do tipo múltipla escolha, com quatro opções (A, B, C e D), sendo que somente uma será a resposta a assinalar. O enunciado de cada questão poderá dar-se das mais variadas formas, por exemplo, assinalar a alternativa correta; assinalar a alternativa incorreta; preencher com “V” ou “F” e depois assinalar a alternativa que traz a seqüência correta; relacionar as colunas e depois assinalar a alternativa que traz a seqüência correta, dentre outras.

b) A pontuação pela apresentação de títulos acontecerá da seguinte forma:

b.1 – 1,0 (um) ponto para especialização *lato sensu*, com no mínimo 360h/a, na área específica de atuação;

b.2 – 2,0 (dois) pontos para mestrado em educação ou área afim;

b.3 – 3,0 (três) pontos para doutorado em educação ou área afim;

b.4 – o candidato somará apenas a pontuação do maior título apresentado.

c) A prova prática consistirá no desempenho de atividades, previamente estipuladas, ligadas ao cargo a ser preenchido, a fim de comprovar a aptidão dos candidatos.

6.2. Os comprovantes de títulos mencionados no item 6.1, *b*, deverão ser entregues no momento da realização da inscrição do concurso.

6.3. Serão classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5 (cinco) pontos.

6.4. Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver a maior nota na prova objetiva; persistindo o empate, o que tiver maior idade.

6.5. As provas objetivas terão 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, abrangendo as seguintes disciplinas, com as seguintes pontuações:

a) Língua Portuguesa: 10 questões, 0,1 (zero vírgula um) ponto cada;

b) Matemática: 10 questões, 0,1 (zero vírgula um) ponto cada;

c) Conhecimentos Gerais: 10 questões, 0,1 (zero vírgula um) ponto cada;

d) Conhecimentos Específicos da Profissão: 20 questões, 0,2 (zero vírgula dois) pontos cada.

6.6. Os conteúdos programáticos estão descritos nos anexos, parte integrante deste Edital.

VII – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

As provas objetivas e também a prova prática, serão realizadas no dia 2 de dezembro de 2007, das 14h às 18h, na Universidade do Oeste de Santa Catarina, Unidade de Campos Novos, sito à Rua Benjamin Colla, 289, Bairro Senhor Bom Jesus, Campos Novos – SC, sendo que o candidato que não estiver presente neste horário será automaticamente desclassificado.

- 7.1. Durante a realização da prova não será admitida qualquer espécie de consulta, nem uso de máquina calculadora e/ou aparelhos de comunicação, bem como folha de rascunho, sob pena de desclassificação do candidato.
- 7.2. Não se admitirá a entrada de candidato que não estiver munido do cartão de identificação fornecido no ato da inscrição e pela carteira de identidade ou outro documento de identificação com foto.
- 7.3. Não haverá segunda chamada, após a hora marcada para o início, seja qual for o motivo alegado.
- 7.4. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com a antecedência mínima de 30 minutos, relativamente ao início de sua realização, e procurar a sala em que irá realizar a prova, que terá na entrada a lista com o nome dos candidatos.
- 7.5. O candidato somente poderá retirar-se da sala de provas após meia hora do seu início.
- 7.6. Ao encerrar a prova o candidato deverá entregar ao fiscal o cartão-resposta e o caderno de provas devidamente assinados nos espaços próprios.
- 7.7. Os gabaritos e o modelo do caderno de provas serão disponibilizados até 72 horas após o encerramento das provas, no *site* <http://www.camposnovos.sc.gov.br>.
- 7.8. Não haverá provas fora do local designado, nem em datas e/ou horários diferentes.
- 7.9. Os candidatos deverão comparecer munidos de caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.
- 7.10. Será atribuída nota 0 (zero) à resposta que, na grade de respostas estiver em desconformidade com as instruções, não estiver assinalada, que contiver mais de uma alternativa assinalada, emenda, rasura ou alternativa marcada a lápis, ainda que legível.
- 7.11. Ao final da prova objetiva, os três últimos candidatos deverão permanecer no recinto, a fim de assinarem o lacre do envelope das provas, juntamente com os fiscais, na coordenação do concurso,
- 7.12. Será excluído do Concurso o candidato que:

- a) Tornar-se culpado por incorreção ou descortesia para com qualquer dos fiscais, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes, em qualquer fase do certame;
- b) For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato ou terceiros, bem como se utilizando de livros, notas, impressos ou equipamentos não permitidos;
- c) Ausentar-se do recinto da prova, antes de sua conclusão, sem o acompanhamento do fiscal.

VIII – DOS RECURSOS

8.1. Serão admitidos recursos das seguintes fases:

- a) do presente edital;
- b) do indeferimento do pedido de inscrição;
- c) da formulação das questões;
- d) da discordância com o gabarito das provas objetivas;
- e) da classificação;
- f) da homologação do resultado do concurso.

8.2. A impugnação a este Edital poderá ser efetuada por qualquer cidadão no prazo de 05

(cinco) dias, contados da data de publicação do mesmo, mediante requerimento dirigido ao Chefe do Poder Executivo do Município.

8.3. Os demais recursos deverão conter nome do candidato recorrente, número de inscrição, endereço completo para correspondência, telefone para contato, assinatura do mesmo, sua fundamentação e será dirigido ao Chefe do Poder Executivo do Município, que decidirá sobre este no prazo de até 05 (cinco) dias. O protocolo do requerimento deverá ser efetuado na Prefeitura Municipal e o prazo para tanto será de 02 (dois) dias úteis, a partir da publicação:

- a) da listagem dos candidatos inscritos, para o caso de indeferimento de sua inscrição ou de deferimento da inscrição de outro candidato;
- b) dos gabaritos, para impugnação de questões formuladas;
- c) da lista de classificação dos candidatos, para impugnar a classificação, assim como para a revisão de suas provas e notas e para impugnar a homologação do resultado do concurso público.
- d) os recursos somente serão apreciados se apresentados tempestivamente.

8.4. Findo o prazo para recurso e após o julgamento dos mesmos, o resultado do concurso será homologado pelo Chefe do Poder Executivo do Município.

IX - DA VALIDADE DO CONCURSO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A validade do concurso será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período;

- a) A aprovação em Concurso não gera o direito à nomeação, mas esta, se ocorrer, obedecerá a ordem de classificação, durante o prazo de sua validade ou eventual prorrogação, computadas as vagas existentes na data do edital, as que decorrerem de vacância do cargo e as que vierem a ser criadas.

9.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento destas instruções e compromisso já expresso na ficha de inscrição, de aceitar as condições do concurso, nos termos em que se acharem estabelecidas, inclusive nos regulamentos e leis em vigor.

9.3. A taxa de inscrição, uma vez paga, não será restituída em hipótese alguma.

9.4. Será automaticamente cancelada a inscrição do candidato que efetuar o pagamento da mesma com cheque sem provisão de fundos, ou outra irregularidade que impossibilite o recebimento do valor.

9.5. Será realizada a divulgação das notas de todos os candidatos classificados.

9.7. A guarda das provas objetivas deste Concurso Público ficará sob responsabilidade do Município de Campos Novos, pelo prazo legal.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Concurso, que se necessário provocará a Instituição contratada para manifestar-se.

Campos Novos, em 29 de outubro de 2007.

Nelson Cruz
Prefeito Municipal

EDITAL CONCURSO PÚBLICO 01/2007

**ANEXO I
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA AS PROVAS:**

DISCIPLINA	CONTEÚDOS
Língua Portuguesa	Linguagem Escrita: Vocabulário; Ortografia; Pontuação; Sílabas; Acentuação gráfica; Classes gramaticais; Conjugação de verbos usuais; Regência; Concordância, Fonética, Formação de Palavras, Linguagem Figurada, Discurso Direto e Indireto, Análise Sintática; Emprego de pronomes; Formas de tratamento; Interpretação de textos; Redação, Versificação.
Matemática	Parte conceitual e teórica: Adição, subtração, multiplicação, divisão com números inteiros e fracionários; Sistema Métrico Decimal; Divisão proporcional; Juros e descontos simples; Médias Aritméticas, Geométricas e Ponderadas; Regra de Três Simples e Composta; Conjuntos; Progressão Aritmética e Geométrica; Relações e Funções; Logaritmos, Equações Logarítmicas; Análise Combinatória; Trigonometria; Matrizes; Binômio de Newton; Números Complexos; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Funções; Funções Quadráticas; Problemas Envolvendo Operações.
Conhecimentos Gerais	Conhecimentos Atuais, generalidades e conceitos do Brasil e do Mundo; Economia Social; Questão Agrária; Distribuição de Renda; terceiro Setor; Relações com o trabalho; Direitos dos Deficientes; Constituição Federal; Urbanização; Regiões Metropolitanas; Problemas Ambientais, Urbanos e Agrícolas; Meio Ambiente; população; Estados Brasileiros; Organização social, política e econômica do Brasil; Dívida Externa e Interna; Histórico Municipal (aspectos históricos, geográficos, e econômicos e populacionais do município). Noções Básicas de Informática
Conhecimentos Específicos	Na área de atuação – Conhecimentos Profissionais – de acordo com os anexos II e III deste Edital.

**ANEXO II – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, EXCETO MAGISTÉRIO**

NOME DO CARGO	CONHECIMENTOS PROGRAMÁTICOS ESPECÍFICOS
Auxiliar de Serviços Gerais	Transportar arrumar mercadorias e materiais diversos; Proceder à limpeza em prédios públicos; Proceder à limpeza nas diversas dependências dos edifícios públicos; Executar a limpeza de pisos, vidros, lustres, móveis e instalações sanitárias; Proceder à arrumação, conservação e remoção de móveis, máquinas e materiais; Preparar café, merenda, refeições e servi-los; Cuidar dos sanitários municipais; Executar atividades correlatas.
Contador	Orçamento Público e Constituição Federal. Planejamento. Orçamento-Programa. Características do Orçamento. Técnicas de Elaboração do Orçamento. Orçamento Base Zero ou por Estratégia. Recursos para Execução Orçamentária. Execução do Orçamento-Programa. Receitas Públicas. Despesas Públicas. Despesas Não Submetidas ao Processo Normal de Realização. Estrutura da Administração Pública. Contabilidade Governamental. Estrutura do Órgão de Controle Contábil. Patrimônio da Administração Pública. Inventário. Escrituração na Administração Pública. Registro de Operações Típicas. Plano de Contas. Balanços e Levantamento de Contas. Licitações. Empenhos. Contratos e Convênios. Sistema Tributário Nacional e Legislações Tributárias. SIAFEM – Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios. Normas de Finanças Públicas Voltadas para a Responsabilidade na Gestão Fiscal. Lei 4.320/64. Noções básicas de informática.
Psicólogo	Conceitos e generalidades sobre psicologia da personalidade, social, comparativa e do desenvolvimento; Teoria e pensamento referente a Marx, Bandura, Freud, Piaget e John Bowby; Atualidades sobre Psicologia no Brasil e no mundo; Linhas teóricas da Psicologia; Classificação dos transtornos mentais e de comportamento; Princípio da Psicologia; Psicopatologia; Resolução do CFP 10/2005; Escolas e teorias que estudam a psicologia geral. Noções básicas de informática.
Médico Veterinário	Atualidades; Generalidades; Aspectos econômicos, sociais e políticos da agropecuária no Brasil e no mundo; Legislação específica da profissão: CFMV e CRMVs; Plantas tóxicas: descrição, nomenclatura, classificação, tratamento, grupamento, sintomas, ação, presença nas pastagens; Bovinos, eqüinos, ovinos, suínos, aves e pequenos animais – manejo e patologias; Parasitologia; Nutrição animal; Microbiologia; Inspeção de produtos de origem animal; Tecnologia de produtos de origem animal; Vigilância sanitária; Zoonoses; Epidemiologia; Calendário de vacinas dos animais domésticos; Farmacologia; Manejo de plantas forrageiras. Noções básicas de informática.
<i>OBS: A complexidade das questões levará em consideração a habilitação exigida para o cargo.</i>	

**ANEXO III – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MAGISTÉRIO**

ÁREA	CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS
Conteúdos Gerais para todos os Profissionais da Educação	- Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento - Didática Geral - Parâmetros Curriculares Nacionais – PCNS – Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional/LDB – PPP – Letramento – Educação do Campo – Perspectivas Atuais da Educação – Identidade Técnica e Processo Escolar
Professor de Português	Linguagem Escrita: Vocabulário; Ortografia; Pontuação; Sílabas; Acentuação Gráfica; Classes Gramaticais; Conjugação de Verbos Usuais; Regência; Concordância, Fonética, Formação de Palavras, Linguagem Figurada, Discurso Direto e Indireto, Análise Sintática; Emprego de Pronomes; Formas de Tratamento; Interpretação de Textos; Redação, Versificação.
Professor de Matemática	Parte Conceitual e Teórica: Adição, Subtração, Multiplicação, Divisão com Números Inteiros e Fracionários; Sistema Métrico Decimal; Divisão Proporcional; Juros e Descontos Simples; Médias Aritméticas, Geométrica e Ponderada; Regra de Três Simples e Composta; Conjuntos; Progressão Aritmética e Geométrica; Relações e Funções; Logaritmos, Equações Logarítmicas; Análise Combinatória; Trigonometria; Matrizes; Binômio de Newton, Números Complexos; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Funções; Funções Quadráticas; Problemas envolvendo Operações.
Professor de Geografia	Geografia do Brasil, de Santa Catarina e Geral.
Professor de Ciências	Visão Geral e Origem da Vida; Citologia – Citoplasma – Metabolismo Energético das Células – Células; Reprodução Histologia Animal – Genética – Ecologia.
Professor de Inglês	Classes Gramaticais – Interpretação de Textos – Vocabulário – Gramática.
Professor de Artes	Artes: Conceitos e Generalidades, Fatos Históricos, Sua Importância no Contexto Educacional no Brasil e no Mundo; Correntes – Correlação da Arte com as Demais Disciplinas; Metodologias utilizadas pelas Artes para Formação do Homem.
Professor de Educação Física	Educação Física: Conceitos e Generalidades, Fatos Históricos, Sua Importância no Contexto educacional no Brasil e no Mundo; Correlação da Educação Física com as Demais Disciplinas; Metodologias Utilizadas pela Educação Física para Formação do Homem. Atividades Práticas
Professor de Religião	História do ensino religioso; Legislação do ensino religioso no Brasil e em Santa Catarina; Fenômeno religioso e diversidade; Conhecimento religioso; Concepções do ensino religioso; Objetivos do ensino religioso; Fundamentos e metodologia para o ensino religioso; Conteúdos para o ensino religioso; avaliação do ensino religioso.
Professor de Séries Iniciais	A função da Escola na sociedade e a relação com a prática docente. A formação do educador e seu compromisso político face à realidade educacional. Concepções Teóricas da Psicologia e suas contribuições ao campo educacional. Avaliação da Aprendizagem. Educação e Diversidade: a pluralidade cultural no âmbito da escola. Educação Especial: aspectos históricos; A Política Nacional de Educação Especial. Pedagogia do Movimento na escola de primeira e segunda infância. A Literatura Infantil nos anos iniciais do Ensino Fundamental. O caráter social e histórico da

	comunicação e da escrita. Lingüística e Alfabetização. Processos cognitivos envolvidos na Alfabetização. Processos de Avaliação na Alfabetização. A Construção e Desenvolvimento da Leitura e Escrita.
Professor de Educação Infantil	Lei de Diretrizes de Bases da Educação – LDB; Conceitos básicos de educação infantil; Prática da educação infantil; A criança pré-escolar e suas linguagens; ampliação do repertório vocabular; Atividades de estímulo ao aprendizado na educação infantil; A educação artística, a criatividade dos alunos, meios recursos e técnicas; Desenvolvimento de percepções e formação de conceitos e caráter da criança; Conceitos elementares de matemática, estudos sociais, história e ciências; Projeto pedagógico, planejamento de aulas e avaliação de resultados; Elementos locais (sociedade, história, cultura, costumes, etc) como recursos didáticos e pedagógicos.

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS-SC INSCRIÇÃO PARA CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2007			<i>Foto</i>
<i>Número da Inscrição:</i>			
<i>Cargo</i>			
<i>Nome do(a) Candidato(a):</i>			
<i>Identidade:</i>		<i>Data de Nascimento:</i>	<i>Sexo: M() F()</i>
<i>CPF:</i>	<i>Título Eleitoral:</i>		<i>Estado Civil:</i>
<i>Endereço:</i>			<i>Bairro:</i>
<i>Município:</i>		<i>Estado:</i>	<i>Fone:</i>
<i>Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura deste Concurso Público, responsabilizando-me pelas informações aqui prestadas.</i>			
<i>Local e Data:</i>		<i>Assinatura do Candidato:</i>	

Via Município

.....

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS-SC INSCRIÇÃO PARA CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2007			<i>foto</i>
<i>Número da Inscrição:</i>			
<i>Cargo:</i>			
<i>Nome do(a) Candidato(a):</i>			
<i>Obrigatório a apresentação deste, juntamente com a carteira de identidade no local da prova. Levar caneta (Preta ou Azul) e chegar com pelo menos meia hora de antecedência.</i>			
<i>Local e Data:</i>		<i>Assinatura do Responsável pelo recebimento:</i>	

Via Candidato.